

RESOLUÇÃO Nº 25/2024

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2024 PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS NÃO PREENCHIDOS PELA SELEÇÃO 01/2024, INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO os princípios administrativos que regem essa Autarquia, insculpidos expressamente no art. 37 da Constituição Federal, qual seja: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de critérios objetivos para contratação temporária desta administração indireta;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 66 e seguintes do Estatuto, acerca do prazo máximo de vigência dos contratos de trabalho por prazo determinado deste Consórcio;

CONSIDERANDO que a Seleção Pública Simplificada 01/2024 teve seu resultado homologado através da Resolução nº 19/2024 do dia 12 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de “Cirurgião Geral” em virtude de afastamento do profissional para concorrer às eleições municipais;

CONSIDERANDO a não existência de candidatos classificados no Cadastro Reserva para os cargos ofertados pelas Seleção Pública Simplificada nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a realização de Seleção Pública para provimento de 3 (três) empregos públicos e cadastro reserva para o quadro de pessoal do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR, conforme relação abaixo:

CARGO	VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
-------	-------	--------------------	-----------------------

Médico Especialista em Cardiologia	01+ CR	Graduação em Medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20 h/s
Médico Especialista em Cirurgia Geral	01+ CR	Graduação em medicina, com registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cirurgia Geral e/ou membro da sociedade brasileira de Cirurgia Geral.	20 h/s
Terapeuta Ocupacional	01+ CR	Graduação em Terapia Ocupacional em curso reconhecido pelo MEC com registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30 h/s

Art. 2º - Fica instituída a Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada para provimento dos cargos no CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR.

Art. 3º - Ficam, desde já, nomeados para compor a Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada 02/2024 do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR os seguintes membros:

- I- Janete Pereira Cirilo da Sila, Diretora Geral da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa- **Presidente**;
- II- Ana Alice Fernandes de Castro Medeiros Falcão, Secretária Executiva do CPSMAR- **Membro**;
- III- Geovani Alves da Costa, Diretor Administrativo-Financeiro do CPSMAR- **Membro**.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Organizadora da Seleção Pública do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR:

- I- Reunir-se periodicamente para dar os devidos encaminhamentos às questões inerentes ao certame;
- II- Tomar decisões administrativas no sentido de impulsionar o andamento da seleção pública, sendo previamente consultado o Presidente e o Procurador Jurídico do Consórcio;
- III- Avaliar as inscrições, emitir pareceres e resultados;
- IV- Emitir normas específicas necessárias ao cumprimento da resolução.

Art. 5º - O prazo para publicação do edital de abertura de inscrições para a seleção pública será de até 24 (vinte e quatro) horas, contando a partir da publicação desta resolução.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Autue-se, registre-se, publique-se.

Aracati, 01 de julho de 2024.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Presidente do CPSMAR